



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2021 DO LEGISLATIVO
"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Ementa: Modifica o caput, o art. 1º, o art. 2º, o art. 3º e o 4º do projeto de lei nº 21/21.

Art. 1º - O caput, o art. 1º, o art. 2º, o art. 3º e o 4º do projeto de lei nº 21/21 passa a ter a seguinte redação:

**"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

"Art. 1º. Fica instituída, no Município de Canas, o dia de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril."

Art. 2º. O objetivo do dia ora instituído será informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Art. 3º. A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista -TEA.

Art. 4º. O Dia instituído, passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Canas.

Apreciada



Retirada



Etiqueta Protocolo:

1

13º

Sessão

☐ Ordinária

☐ Extra em:

8 9 21

11



Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
17/8/2021

Secretaria da Câmara

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o projeto original na data comemorada mundialmente para a Conscientização sobre o Autismo. O **Dia** Mundial da Conscientização do **Autismo, 2 de abril**, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro **Autista** (TEA).

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 17 de agosto de 2021.


PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO
"TÉO"
Vereador – PTB

Apreciada ☒ Retirada ☐
13ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 9 8 21

Etiqueta Protocolo:

2





Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

428

Ementa

Emenda Modificativa n.º 001/2021 Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 21/2021, Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo e dá outras providências, do Legislativo.

Autor

Paulo César Bilard de Carvalho - Téó

Tipo da Matéria

Emenda Modificativa

Documento protocolado por **Lilian Miguel** em **17/08/2021 15:52:00**

31



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

REDAÇÃO FINAL

De conformidade com o art. 253, do Regimento Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS**, elabora o Relator Especial, a Redação Final do Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2021, do Poder Legislativo, **AO PROJETO DE LEI Nº 21/2021 DO LEGISLATIVO - QUE "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Pôr ter sido aprovada por maioria de votos dos presentes em Plenário, em única Discussão e Votação em Sessão Ordinária, realizada em 8 de setembro de 2021, o texto primitivo oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2021 do Poder Legislativo sofrerá alterações para ser sancionado, devendo ser transformado em **AUTÓGRAFO**.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2021.

Valmir Aparecido Lafaiete

VEREADOR VALMIR APARECIDO LAFAIETE
RELATOR ESPECIAL

41



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

camaracanas@uol.com.br

FOLHA DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

Projeto de: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2021

Autor: Legislativo

Emenda: Modifica o caput, o art. 1º, o art. 2º, o art. 3º e o 4º do projeto de lei nº 21/21.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Por: 05 VOTOS FAVORÁVEIS

a 02 VOTO CONTRÁRIOS

e 01 AUSÊNCIA

SENDO **APROVADO** POR MAIORIA DE VOTOS.

RESULTADO FINAL

O Projeto Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2021- Modifica o caput, o art. 1º, o art. 2º, o art. 3º e o 4º do projeto de lei nº 21/21, do Legislativo, foi **APROVADO** por maioria de votos na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de setembro de 2021.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2021.

LAERTE ZANIN

Presidente